



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 231/GAB/2025, **Ministro Andreazza-RO., 18 de novembro de 2025.**

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Ref.: Indicação

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação de minha autoria, Vereadora **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA (PSD)**, a qual visa sugerir, para que dentro das possibilidades legais, determine à Secretaria competente a realização dos seguintes serviços:

- Limpeza Urbana, com a retirada de entulhos;
- Roçagem do mato das calçadas ao redor da área pública; e
- Roçagem do mato na entrada da Cidade.

JUSTIFICATIVA – A medida solicitada é importante para visibilidade da cidade principalmente para a preservação da saúde da população, ressaltando que o período chuvoso chegou e o acúmulo de lixo e entulhos contribui para a proliferação de mosquitos e demais insetos nocivos à saúde humana.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que esse pedido seja atendido com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

GABINETE DO PREFEITO	
PROTOCOLO GERAL	
Recebi Em:	18 / 11 / 25
Hora:	
Assinatura:	